LEI Nº 4.794, DE 10 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 10 / 07 / 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTATUI E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Duane Silva Sousa, a estrada de acesso a Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, no trecho entre a PA 275 e a respectiva instituição de ensino, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 10 de julho de 2019.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal